



PORTARIA Nº330/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de cumprir a fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito para atender as exigências do Sistema Nacional de Trânsito, bem como a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art.1º Designar para a função de **AUTORIDADE DE TRÂNSITO** no Município de Seropédica, o servidor **EDSON DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS**, Chefe Geral da Guarda Civil Municipal, mat.15428PMS

Art.2º Revogar a **PORTARIA Nº 349/2024** de 25 de abril de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor, tendo seus efeitos retroativos à 26 de novembro de 2024.

Seropédica, 25 de fevereiro de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal